



ASSOCIAÇÃO
ECOMUSEU DE
CONDEIXA

Assunto: Impulso de classificação como Monumento de Interesse Municipal – MIM – da Casa da Família Sá-Alverca, na Praça da República, nº42, em Condeixa-a-Nova, conforme previsto no Plano Director Municipal.

Ex. mo Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Condeixa-a-Nova
Dr. Nuno Moita da Costa

18 de Outubro de 2021

Junto enviamos, para os devidos efeitos, impulso inicial de classificação, como Monumento de Interesse Municipal - MIM, da Casa da Família Sá-Alverca, na Praça da República, nº42, em Condeixa-a-Nova, de acordo com o Decreto-Lei 13/1985, Decreto-Lei n.º 169/1999, Decreto-Lei 107/2001, Decreto-Lei nº 309/2009 e Plano Director Municipal de Condeixa-a-Nova, propriedade Sr. Dr. José Manuel dos Reis de Sá Pais do Amaral Coelho Alverca, conforme sugerido pela DGPC, na sequência do parecer técnico emitido pela DRCC, também em anexo.

Consta do mesmo, formulário devidamente preenchido (1), informação gráfica reunida (2), cópia de ofício (3) e anexo recebido da DGPC (4), onde constam os fundamentos para a classificação, pelo que solicitamos que procedam, por favor, se concordarem, à formalização do processo de classificação, salvaguarda e protecção para votação em sessão da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Certos de que este assunto merecerá de vós a melhor atenção.

Recebam as nossas melhores saudações.

Pela Direcção do Ecomuseu